

PORTARIA COREN-PE Nº 1311/2024

Revoga a Portaria Coren-PE nº 1123/2024, que designou conselheira secretária interina para participar do I Fórum Nacional de Políticas e Práticas para inovação em Saúde, em Fortaleza – CE, no dia 27/09/2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando conflito de agenda da conselheira secretária interina, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Revogar a Portaria Coren-PE nº 1123/2024, que designou a Conselheira Secretária Interina, Ana Paula Ochoa Santos, para participar do I Fórum Nacional de Políticas e Práticas para a Inovação em Saúde, no Centro Universitário Estácio do Ceará, em Fortaleza – CE, no dia 27/09/2024;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de agosto de 2024.